

**6ª (SEXTA) ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2023, INSTAURADO NA FORMA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023, CUJO OBJETO É CREDENCIAR INSTITUIÇÕES DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR E CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES, PÚBLICOS OU PRIVADOS, DEVIDAMENTE RECONHECIDOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC, PARA VIABILIZAR TERMO DE COMPROMISSO COM O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DESTINADOS À SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.**

**Preâmbulo:** Às 11h:30min do dia 18 (dezoito) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Gerência de Licitações, Contratos e Compras do Poder Legislativo do Município de Sete Lagoas/MG, reuniram-se novamente os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, que foram nomeados pela Portaria nº 28, de 13 de abril de 2023, para proceder a análise dos documentos endereçados ao credenciamento em referência. A respeito da publicidade deste processo adoto o relatório constante na 1ª ata, *fls. 177/178*. **Abertura do Envelope de Documentação:** Dito isto, a **ESCOLA ESTADUAL EDITH FURST**, *fls. 736/758*, ficou intimada a apresentar os documentos: Cédula de Identidade do representante legal da Instituição, a Autorização da instituição e dos cursos ofertados junto ao Ministério da Educação-MEC e o Certificado de Regularidade de Situação – CRF – do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, *fls. 759*. No dia 05 (cinco) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), *fls. 768/781*, a Escola Estadual Edith Furst, apresentou os documentos: Cédula de Identidade do representante legal da Instituição, a Autorização da instituição e dos cursos ofertados junto ao Ministério da Educação-MEC, em falta o Certificado de Regularidade de Situação – CRF – do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, o qual tem movimentação registrada no histórico do site da Caixa Econômica Federal em 2001, de acordo com as condições exigidas no instrumento convocatório, razão pela qual a princípio o credenciamento não pode ser deferido, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE – FUMEP**, *fls. 785/819* e a **CAIXA ESCOLAR DR. ARTHUR BERNARDES**, *fls. 820/850*, apresentaram todos os documentos exigidos no edital regente deste certame, manifestando a Comissão Permanente de Licitação favoravelmente ao credenciamento das interessadas. Não obstante, a instituição de ensino Escola Estadual Edith Furst não apresentar o mencionado documento, este fato, por si só, não a impede de requerer o credenciamento. Ademais, o objeto deste processo é credenciar instituições de ensino que celebrarão Termo de Compromisso com este Poder Legislativo Municipal para atuarem como **intervenientes** na seleção dos candidatos ao estágio, visto que um dos requisitos para inscrição dos interessados a concorrerem a uma vaga de estágio é que eles estejam matriculados em uma instituição de ensino médio devidamente registrada no Ministério da Educação, devendo elas emitir declaração comprovação esta condição do aluno matriculado. As instituições de ensino não prestarão nenhum serviço a este Poder que venha gerar benefício econômico. Registre-se que o art. 193 do Código Tributário Nacional veda a Administração Pública celebrar contrato ou aceitar proposta em concorrência pública com a pessoa jurídica/física que esteja em débito com os tributos devido à Fazenda Pública da interessada. No caso, não está ocorrendo celebração de contrato de prestação de serviço oriundo de apresentação de proposta em concorrência, em disputa. Razão pela qual as interessadas Escola Estadual Edith Furst, Fundação Municipal de Ensino



Profissionalizante – FUMEP e Caixa Escolar Dr. Arthur Bernardes, estão devidamente credenciadas.  
**Encerramento:** Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação foi determinada à lavratura da presente ata. Feito isto, esta ata foi lida, aprovada e assinada, quando então, nada mais a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a presente sessão pública, determinando que os autos fossem encaminhados para a Procuradoria Jurídica a fim de manifestar a respeito da fase interna deste certame.

**JAQUELINE HELENA ALVES** – Presidente da Comissão – Original assinado

**MARIA ELISA ALVES DE OLIVEIRA** – Membro da Comissão– Original assinado

**VICTÓRIA MARIA RIBEIRO CARVALHO** – Membro da Comissão– Original assinado